



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – SMAS

MEMORANDO Nº 25/2026

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social

UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO: Gestão do SUAS

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Thalita Bezerra de Lavor

E-MAIL: social@lagunacarapa.ms.gov.br

TELEFONE: (67) 3438-1875

PARA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIA: Jessica Sarat Lara

1. DO PROBLEMA:

1.1 – Solicito que seja providenciada a solução da necessidade de locação e instalação de brinquedos infláveis para comemoração do encerramento do ano para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. DO LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE:

2.1 – Justifica-se a presente solicitação para prover a necessidade de locação de brinquedos infláveis destinados à comemoração do encerramento do ano de 2026 das unidades CRAS, CREAS e SCFV do Município de Laguna Carapã – MS. A programação dos eventos será realizada nos dias 17 e 18 de novembro na sede do Município e no dia 19 de novembro no distrito do Bocajá, ampliando a área de atendimento.

As brincadeiras são consideradas um exercício fundamental para que as crianças se desenvolvam mais e acaba preparando-as para uma vida adulta mais saudável. Brincar possibilita o exercício do processo de desenvolvimento da aprendizagem e a criança começa a construir significados e assimilação de seu papel na sociedade e obtém um laço afetivo com seus semelhantes.

Sendo assim, o objetivo dos brinquedos é proporcionar as crianças relacionamentos, comunicação, interação entre si com outros e com brincadeiras organizadas, resgate de cultura e conscientização para valores que compõem vida de qualidade.

Os brinquedos irão atender aproximadamente 130 crianças e adolescentes do Município de Laguna Carapã, os brinquedos serão montados dia 17/11 para o PAEFI e SFA, 18/11 para o PAIF Laguna no Complexo Aquático Silvino dos Santos, e no dia 19/11 para o PAIF Bocajá no Centro Social do Bocajá.

Desta forma, é de grande importância os itens solicitados, em especial, para dar





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

continuidade aos serviços públicos deste município.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

3.1 – Ressalta-se que, no exercício anterior, a programação foi realizada exclusivamente na sede do Município, em dois dias. Neste ano, acrescentou-se um terceiro dia de atividades no distrito do Bocajá, considerando que, em anos anteriores, as crianças precisavam se deslocar até a cidade para participar. Avaliou-se que seria mais viável e inclusivo levar os brinquedos infláveis até o distrito, garantindo que as crianças e famílias locais também tivessem seu espaço de convivência e celebração, tornando o momento mais especial.

Considerando que, no processo anterior, foi contratado o brinquedo Touro Mecânico 220V medindo 5m x 5m com colchão inflável, o qual caracteriza-se por ser uma atividade de caráter individual, optamos pela substituição por um brinquedo de natureza coletiva, o Tobogã Inflável com água e sabão, com medidas mínimas de 18 x 7 x 6 metros.

A escolha visa ampliar as possibilidades de participação simultânea, garantindo que um maior número de crianças possa se divertir ao mesmo tempo, promovendo integração, socialização e maior aproveitamento do evento. Dessa forma, asseguramos que a atividade seja mais inclusiva e atrativa para o público infantil, atendendo melhor aos objetivos de lazer e recreação da programação.

ITEM	CÓD. DO SISTEMA	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. A ADQUIRIR	QUANT. DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO
01	-	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL - FUTEBOL DE SABÃO, QUADRA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 8 METROS. PARA SEDE DO MUNICÍPIO	D	02	02
02	-	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL - FUTEBOL DE SABÃO, QUADRA COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 16 X 8 METROS. PARA O CENTRO SOCIAL DO BOCAJÁ.	D	01	-
03	-	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL – TOBOGÃ COM ÁGUA E SABÃO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 18 X 7 X 6	D	02	-



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÁ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

		METROS. PARA SEDE DO MUNICÍPIO			
04	-	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL – TOBOGÃ COM ÁGUA E SABÃO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 18 X 7 X 6 METROS. PARA O CENTRO SOCIAL DO BOCAJÁ.	D	01	-

4. FONTE DE RECURSOS

Recurso: () Municipal (X) Estadual () Federal
Categoria Econômica: (X) Corrente/Custeio () Capital/Investimento
Fundo Municipal de Assistência Social - Manter as Atividades do CREAS
Dotação: 3 – Material, bem ou para serviço de distribuição gratuita
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00
Outros: 2.661.0000

5. DA FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

5.1 – A entrega se dará de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de forma:

(X) Integral () Parcelada

6. LOCAL DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

6.1 – Os brinquedos deverão ser instalados na sede do Município e no Distrito do Bocajá, conforme o cronograma abaixo:

- **Sede do Município**
- Dias 17 e 18 de novembro de 2026 - Piscina Municipal, localizada na Rua Erva Mate, nº 518, Centro.
- **Distrito do Bocajá:**
- No dia 19 de novembro de 2026: Centro Social do Bocajá, para atendimento do PAIF

Os brinquedos deverão estar montados e em condições de uso antes do início das atividades recreativas em cada local, permanecendo disponíveis durante o período definido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com desmontagem após o encerramento das atividades.

7. PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias, mediante crédito em conta corrente do fornecedor, conforme definido em Edital, após o aceite final e total dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestado pelo fiscal, acompanhado das respectivas certidões.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
"Terra do Pé de Soja Solteiro"

8. Prazo de vigência do objeto:

5 meses.

9. Houve contratações anteriores?

(X) Sim () Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: Processo 235/2025.

10. Legislação Específica sobre o objeto:

Não há.

11. Servidor indicado para compor a Equipe de Planejamento, dentre os nomes indicados e constantes da Portaria de designação, Thalita Bezerra de Lavor
PORTARIA/GP/PMLC/Nº330, 11 de maio de 2026.

12. Servidores Indicados para ser fiscal titular/suplente da Contratação:

Titular: Any Caroline Oliveira Lima, Matrícula Nº 4778.

Suplente: Miltiani Marques Bronel Gimenes, Matrícula Nº 5126.

Laguna Carapã – MS, 12 de julho de 2026.

Elaborado por:

Thalita Bezerra de Lavor

Diretora do Departamento de Proteção Social Especial

Laguna Carapã

Aprovado por: *Compromisso renovado, progresso garantido.*

Alcioneide Aparecida Tamanho

Secretária Municipal de Assistência Social

